



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 487/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as disposições da Resolução nº 51/2009-CJF, da Resolução nº 72/2009-CNJ e do art. 43 do Regimento Interno/TRF5, com a redação dada pela Resolução nº 06/2016-TRF5;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº SEI 0008799-12.2017.4.05.7000, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVE:

I - **CONVOCAR** o Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **LEONARDO AUGUSTO NUNES COUTINHO**, da 14ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, para, com prejuízo da jurisdição originária, compor este Tribunal, **a partir de 02/10/2017** até ulterior deliberação, em razão da convocação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal **JOSÉ LÁZARO ALFREDO GUIMARÃES**, para atuar no Superior Tribunal de Justiça.

II - **REVOGAR**, a partir de 02/10/2017, o Item I do Ato nº 451/2017-GP/TRF5, de 30/08/2017.

III - **TORNAR SEM EFEITO** o Ato nº 469/2017-GP/TRF5, de 20/09/2017 e o Ato nº 482/2017- GP/TRF5, de 22/09/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT

DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 28/09/2017, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0166460** e o código CRC **4EB47B46**.

